

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65.923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176

TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Eurico Gaspar Dutra no Povoado Mundo Novo de Amarante do Maranhão – MA

"Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades princípios da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Para a compra ou a locação destinada ao atendimento das finalidades do órgão público, em que existam motivos que condicionem ou apontem para a necessidade de escolha de um determinado imóvel, permite a legislação que tal contratação ocorra sem a seleção através de certame licitatório.

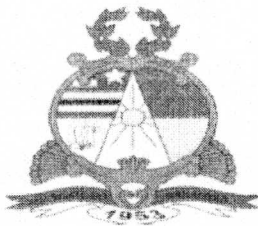
Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes:

1. Que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades Princípios da Administração;
2. Que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha;
3. Que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Tais critérios estão destrinchados na justificativa técnica e avaliativa, em anexo.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica:

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65.923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176

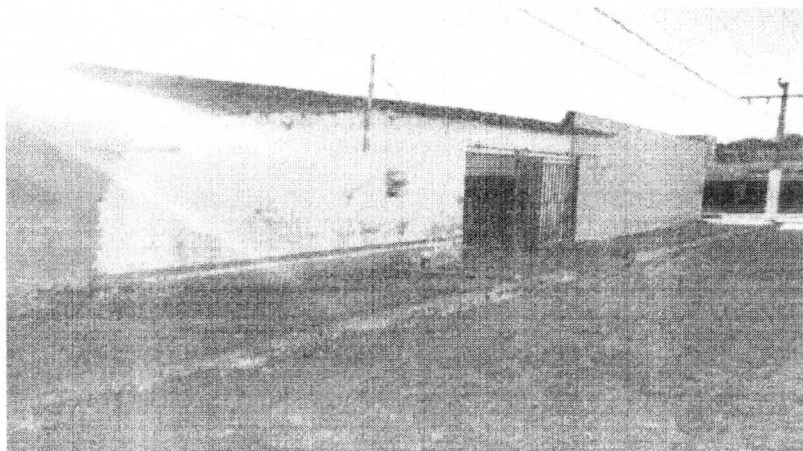
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBJETO: Imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Eurico Gaspar Dutra no Povoado Mundo Novo de Amarante do Maranhão – MA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Edificação residencial e área externa, medindo 74.80 metros quadrados de área construída.

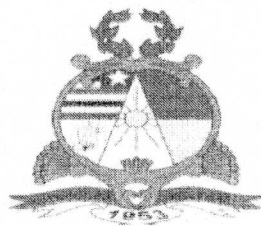
ENDEREÇO: Rua São José, s/n, Mundo Novo, Amarante do Maranhão - MA.

PROPIETÁRIO: Ozaaz Sousa Almeida CPF: 652.501.834 - 91



Fachada do imóvel

Em busca de um espaço físico que atendesse as necessidades imediatas do objeto, a **Secretaria de Educação** encontrou no imóvel em questão a solução. A edificação promoverá uma melhor trabalhabilidade devido à localização centralizada, possuindo espaço capaz de atender os requisitos da mesma, além de espaço amplo que atenderá com conforto os serviços prestados.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 005
Rúbrica:

PODER EXECUTIVO

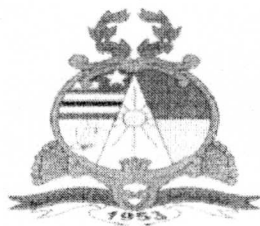
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65.923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176

Trata-se de uma edificação residencial em estado aceitável de conservação, possuindo 74.80 metros quadrados de área construída, localizada na Rua São José, s/n, Mundo Novo, Amarante do Maranhão, possuindo 2 salas, 1 quintal, edificação em piso cerâmico e salas não possuem forro.





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

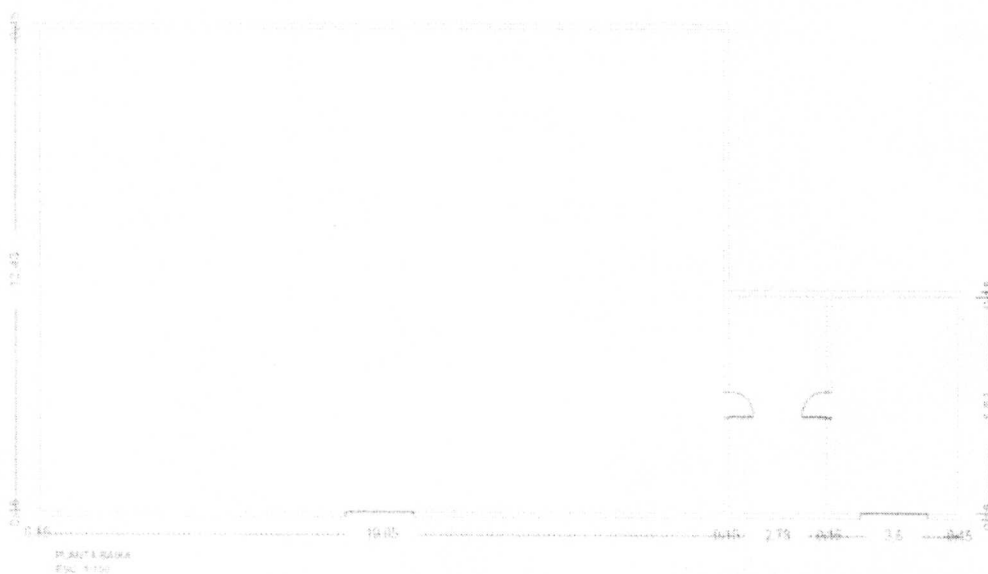
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65.923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176

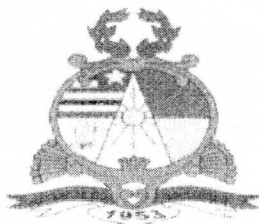
Para a avaliação locativa levou-se em consideração os seguintes critérios:

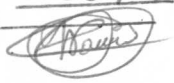
- - Localização do Imóvel
- - Acesso
- - Área útil da edificação
- - Terreno
- - Estado de conservação do bem
- - Referências do setor
- - Valor do imóvel

Em anexo, consta a planta baixa detalhada do imóvel, especificando as áreas fotografadas.



João



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica: 

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

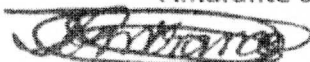
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65.923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176

Conforme detalhado, constatou-se que o atual valor de mercado da edificação é de **R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**, tomando como base o preço médio do metro quadrado do setor, a localização e o tamanho do terreno.

Para a avaliação do valor da locação avaliou-se como valor máximo o correspondente a 1,00% do valor da edificação, considerando os reajustes pelo tempo de contrato.

Com isso, temos como valor máximo para locação do imóvel em questão: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**.

Amarante do Maranhão - MA, 15 de Junho de 2021.



JOÃO PAULO MOTA FRANCO

ENGENHEIRO CIVIL CREA 11177521699

PORTARIA 090/2021-GAP

